



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
GABINETE

AVENIDA GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS  
CEP 96400-100 – TEL. (53) 3240-5400

Memorando Circular nº 022/2014 – PROGRAD

Bagé, 05 de maio de 2014.

**Aos/Às** Diretores e Coordenadores Acadêmicos dos Campi

**Assunto:** Orientações para acolhida de acadêmicos ingressantes 2014/1 e início do semestre letivo 2014/1

Prezados/as,

1. Tendo em vista o início do semestre letivo 2014/1 na presente data, conforme Calendário Acadêmico 2014, desejamos um excelente retorno às suas atividades letivas.
2. Aproveitamos para encaminhar considerações desta Pró-Reitoria quanto aos procedimentos para o processo de acolhimento de discentes na UNIPAMPA.
3. Destacamos, primeiramente, que a UNIPAMPA trata o tema da acolhida discente de forma processual e educativa, uma vez que apresenta em seus antecedentes os princípios de responsabilidade e preocupação para com o processo de recepção dos acadêmicos ingressantes.
4. A UNIPAMPA objetiva desenvolver e promover o protagonismo dos estudantes, enquanto sujeito de sua própria história na Universidade. Então, uma das formas para atingir esse objetivo tem sido a realização de atividades de acolhimento/recepção, proporcionando uma integração entre acadêmicos ingressantes e veteranos; oportunidade de conhecimento da estrutura organizacional da Instituição e das peculiaridades e propostas dos cursos de graduação.
5. Sugerimos que o planejamento e a execução desta acolhida orientem-se por atividades integradoras que propiciem uma convivência cordial entre os acadêmicos ingressantes, servidores docentes e técnico-administrativos.

6. Dessa forma, nas atividades de acolhimento aos discentes programadas por cada Campus são recomendadas:
- a) o desenvolvimento de ações de caráter solidário, integrador e construtivo, tais como: gincanas, doação de sangue a hemocentros, coleta de doativos para instituições, entre outras atividades de integração dentro das especialidades de cada curso e da comunidade;
  - b) o respeito à pessoa, ao coletivo, à cidadania e o valor do espaço acadêmico para a formação e aperfeiçoamento das pessoas e das relações sociais, a exemplo de diversas atividades já realizadas nos dez Campi da Universidade nos outros ingressos de calouros;
  - c) o cuidado com as dependências da UNIPAMPA, estando proibidas, e desaprovadas quando fora da Universidade, as iniciativas que se caracterizem na concepção tradicional do “trote”, que envolvam uso e consumo de álcool e substâncias com potencial de provocar danos à saúde, bem como atividades que promovam situações de humilhação, intimidação ou preconceito e que tragam risco de prejuízos físicos e psicológicos aos estudantes.
7. O descumprimento dessas recomendações, em especial no que diz respeito a agressões verbais e físicas e desrespeito às pessoas, é passível de sanções disciplinares ao corpo discente, previstas no Regimento Geral da Universidade Federal do Pampa (artigo 158 ao 162).
8. Contamos com a colaboração de todos para acolhida dos acadêmicos ingressantes e solicitamos que as direções de cada Campus acompanhem e se coloquem à disposição para orientar situações que julguem ser caracterizadas como “trote violento”.

Atenciosamente,

**Francéli Brizolla**  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

**Elena Maria Billig Mello**  
Pró-Reitora de Graduação